

## **DECRETO Nº 4.622 DE 15 DE MAIO DE 2024**

Declara Hóspede Oficial o Governador do LIONS CLUBE.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do senhor CL JOÃO ANTONIO BORGES, ilustre Governador do LIONS DISTRITO LC 3 e o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao digníssimo visitante;

CONSIDERANDO ser pessoa altamente conceituada que está representando esse Clube de Serviços de tradição internacional, cuja preocupação prioritária é o apoio decisivo às causas que se identificam com o bem comum;

CONSIDERANDO finalmente a interação do LIONS CLUBE e seus associados com os vários segmentos da sociedade laranjalense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social, em nosso Município;

D E C R E T A:

**ART. 1º** É declarado VISITA ILUSTRE e considerado HÓSPEDE OFICIAL do Município de Laranjal Paulista, o Senhor CL JOÃO ANTONIO BORGES, digníssimo Governador do LIONS CLUBE, por ocasião de sua visita oficial em nossa cidade, a ser realizada no dia 25 de maio de 2024.

**ART. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal